

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO**

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.982

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA BARRETO - SP

REGIS CANALE DOS SANTOS

OFICIAL

25 Junho

Pereira Barreto, de 2012.

IMÓVEL: Terreno urbano com a área de 168,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 25, da quadra "C", do "DESMEMBROAMENTO DE PARTE DA QUADRA C DO JARDIM SÃO LUIZ", situado no lado ímpar da Rua Dr. Dermival Franceschi, distando-se 50,00 metros da esquina desta, com a esquina da Rua José Antonio Balduino, do seu ponto mais próximo, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP., dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 6,00 metros para a Rua Dr. Dermival Franceschi; do lado direito de quem da frente olha o terreno, medindo 28,00 metros, confrontando-se com o lote nº 24; do lado esquerdo, na mesma distância de 28,00 metros, confrontando-se com o lote nº 26; e, finalmente pelos fundos, na distância de 6,00 metros, confrontando-se com o lote nº 15".

CADASTRO: Cadastrado sob nº 1767901, na Municipalidade de Pereira Barreto-SP.

PROPRIETÁRIA: FATIMA TERESA MASSI VILELA, empresária, portadora do RG. nº 6.735.457-SSP/SP. e CPF. nº 121.626.518-66, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Estela Maris, nº 224, Condomínio Residencial, em Santo Antonio do Aracanguá, comarca de Araçatuba-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.43/Matricula nº 3.564, de 10 de novembro de 2010, do livro nº 02, desta Serventia.--
O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

Av.01/Matr. 24.982.- Pereira Barreto, 25 de junho de 2012.-

=RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS=

Fica estabelecido que o lote terá edificação exclusivamente residencial, e não poderá sofrer novo desdobro/fracionamento, sem a devida autorização da CETESB.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

xR.02/Matr. 24.982.- Pereira Barreto, 25 de junho de 2012.-

=COMPRA E VENDA=

Por escritura pública de venda e compra datada de 14 de junho de 2012, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 194, às págs. 257/259, a proprietária FATIMA TERESA MASSI VILELA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 9.000,00-(nove mil reais), a ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, motorista, portador do RG. nº 43.439.925-5-SSP/SP. e CPF. nº 230.670.198-90, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Projetada 1-A, nº 3.078, Jardim Ditis, em Pereira Barreto-SP.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

"CONTINUA NA FICHA Nº 02 "

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO**

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS N.º 12.052-7

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA BARRETO - SP

REGIS CANALE DOS SANTOS

OFICIAL

MATRÍCULA

24.982

FICHA

02

Pereira Barreto, 21 de dezembro de 20.....15

*R.03/Matrícula 24.982.- (Protocolo nº 107.678, datado de 17/12/2015). Pereira Barreto, 21 de dezembro de 2015.- =COMPRA E VENDA= Por instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 15 de dezembro de 2015-(contrato nº 1.4444.0911309-6), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o proprietário ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, retro qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 55.000,00-(cinquenta e cinco mil reais), a GENESIO MOREIRA NETO, serventário da justiça, portador do RG. nº 16.426.868-6-SSP/SP. e CPF. nº 023.633.988-58, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cozo Taguchi, nº 2.068, centro, em Pereira Barreto-SP. Compareceu a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. O valor da Operação é de R\$ 120.000,00, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 55.000,00, e o valor da construção de R\$ 65.000,00, que será integralizado da seguinte forma: a) financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 103.000,00; e, b) recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 17.000,00.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*R.04/Matrícula 24.982.- (Protocolo nº 107.678, datado de 17/12/2015). Pereira Barreto, 21 de dezembro de 2015.- =ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA= Conforme instrumento particular datado de 15 de dezembro de 2015 retro, o proprietário GENESIO MOREIRA NETO, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, transmite o imóvel objeto da presente matrícula, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 23, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária. A transferência da propriedade imóvel foi feita em caráter fiduciário, para garantir o pagamento da dívida contraída pelo devedor fiduciante a favor da credora fiduciária, no valor de R\$ 103.000,00-(cento e três mil reais), a ser amortizada pelo Sistema de Amortização: SAC, por meio de encargos mensais e sucessivos, com prazo total de 369 meses, sendo 6 meses para a construção e 363 meses para a amortização, com taxa de juros ao ano: Nominal: Taxa de Juros Balcão: 9,4773% - Taxa de Juros Reduzida: 8,9257% - Efetiva: Taxa de Juros Balcão: 9,9000% - Taxa de Juros Reduzida: 9,3001%, tendo como vencimento do primeiro encargo mensal: 15/01/2016. Valor Total da Dívida: R\$ 103.000,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 125.000,00; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a + j): Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.097,21 - Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.049,86; Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$ 62,14 - Taxa de Juros Reduzida: R\$ 62,14; Taxa de Administração - TA: Taxa de Juros Balcão: R\$ 25,00 - Taxa de Juros Reduzida: R\$ 25,00; Total: Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.184,35 - Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.137,00. Origem dos Recursos: SBPE. O devedor optou pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato dos produtos/serviços, declarando-se ciente que, somente e enquanto, forem atendidas as condições de conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, conta salário na CAIXA e desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA, os quais devem ser mantidos durante toda a vigência do contrato, e adimplência do mesmo, a taxa de juros reduzida será mantida. A posse direta do imóvel pertence ao fiduciante Genésio Moreira Neto e a posse indireta pertence à fiduciária Caixa Econômica Federal, tudo conforme cláusulas e condições constantes do título. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** A carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme estabelecido no artigo

-SEGUE VERSO-

MATRÍCULA
24.982

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO**

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

MATRÍCULA

24.982

FICHA

02

26, parágrafo 2º, da Lei nº 9.514/97. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

Av.05/Matrícula 24.982.- (Protocolo nº 108.589, datado de 11/05/2016). Pereira Barreto, 12 de maio de 2016.- =EDIFICAÇÃO= Por requerimento datado de 11 de maio de 2016 e certidão expedida em 28 de abril de 2016, pela Municipalidade de Pereira Barreto-SP., nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando que, no imóvel objeto desta existe um prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas, abrangendo uma área construída de 58,89 metros quadrados, situado ao lado ímpar da Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 3.425, conforme o HABITE-SE de 28 de abril de 2016, da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND. nº 001082016-88888974, emitida via internet no dia 11 de maio de 2016, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20 de janeiro de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.06/Matrícula 24.982.- (Protocolo nº 110.118, datado de 30/11/2016). Pereira Barreto, 05 de dezembro de 2016.- =CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE= Por ofício nº 59337/2016 - SIALF - GIREC/BU, datado de 24 de novembro de 2016, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante, GENESIO MOREIRA NETO, retro qualificado, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica CONSOLIDADA em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.07/Matrícula 24.982.- (Protocolo nº 116.844, datado de 18/07/2019). Pereira Barreto, 23 de julho de 2019.- =LEILÕES NEGATIVOS= Por instrumento particular datado de 12 de julho de 2019, nas condições estabelecidas no Edital de Leilão Público nº 0041/2017/CPA/BU, publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", em 07, 14, 20, 23 e 30 de junho de 2017 e 05 de julho de 2017 (1º e 2º leilões públicos), nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 21 de junho de 2017 e o segundo em 06 de julho de 2017, ambos realizados no auditório da CAIXA - GILIE/BU, situado na Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º andar, centro, em Bauru-SP. - CEP: 17010-180, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Antônio Sanches Ramos Júnior, registrado na JUCESP sob o nº 677, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.08/Matrícula 24.982.- (Protocolo nº 116.845, datado de 18/07/2019). Pereira Barreto, 23 de julho de 2019.- =CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA= Por instrumento particular datado de 07 de julho de 2017, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento do R.04 desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado,

=SEGUE FICHA 03=

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO**

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS N.º 12.052-7**

MATRÍCULA

24.982

FICHA

03

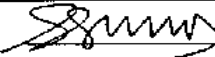
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

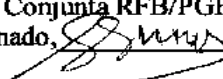
PEREIRA BARRETO - SP

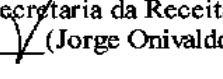
REGIS CANALE DOS SANTOS

OFICIAL

Pereira Barreto, 23 de julho de 2019

 (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

R.09/Matricula 24.982.- (Protocolo nº 116.706, datado de 27/06/2019). Pereira Barreto, 23 de julho de 2019.- **=COMPRA E VENDA=** Por escritura pública de venda e compra, datada de 24 de junho de 2019, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pereira Barreto-SP., Tabelião Bel. Marcos Leovegildo Alves, no livro nº 241, às páginas 300/304, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 63.308,00-(sessenta e três mil, trezentos e oito reais), a LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, engenheiro civil, portador do RG. nº 20.686.001-8-SSP/SP. e CPF. nº 335.075.108-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Cel. Basileu Estrela, nº 3.308, Jardim São Luiz, em Pereira Barreto-SP. Apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle: E33F.6495.D6DE.574E, emitida via internet no dia 09 de março de 2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.- O Escrevente Substituto Designado,  (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.10/Matricula 24.982.- (Protocolo nº 118.393, datado de 28/02/2020). Pereira Barreto, 03 de março de 2020.- **=AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO=** Por requerimento datado de 28 de fevereiro de 2020 e certidão expedida em 28 de janeiro de 2020, pela Municipalidade de Pereira Barreto-SP., nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando que, o prédio residencial de alvenaria, coberto com telhas, abrangendo uma área construída de 58,89 metros quadrados, constante desta, atualmente foi edificado um aumento de construção residencial (garagem) de alvenaria, coberta com telhas, abrangendo uma área construída de 47,69 metros quadrados, que somadas perfazem um total de 106,58 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 3.425, conforme o HABITE-SE de 28 de janeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND. nº 000422020-88888537, emitida via internet no dia 21 de fevereiro de 2020, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- O Escrevente Substituto Designado,  (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

R.11/Matricula 24.982.- (Protocolo nº 118.553, datado de 06/04/2020). Pereira Barreto, 15 de abril de 2020.- **=COMPRA E VENDA=** Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 02 de abril de 2020-(contrato nº 000985816-4), com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, o proprietário LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 180.000,00-(cento e oitenta mil reais), a NATHAN GABRIEL DE CAMPOS DE LIMA, diretor administrativo, portador do RG. nº 45.591.259-2-SSP/SP. e CPF. nº 451.779.738-40, e seu cônjuge, GABRIELA PEREIRA DE LIMA, do lar, portadora do RG. nº 45.347.894-SSP/SP. e CPF. nº 455.956.388-85, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de

=SEQUE VERSO=

MATRÍCULA
24.982

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO**

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

MATRÍCULA

24.982

FICHA

03

bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Esperança, nº 2.234, casa, Cohab, em Pereira Barreto-SP. Compareceu como credor: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ. do MF. sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco-SP. A importância acima foi paga da seguinte forma: a) valor da entrada: R\$ 36.000,00; e, b) valor do financiamento: R\$ 144.000,00.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

* R.12/Matrícula 24.982.- (Protocolo nº 118.553, datado de 06/04/2020). Pereira Barreto, 15 de abril de 2020.- =ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA= Conforme Instrumento particular datado de 02 de abril de 2020 retro, os proprietários NATHAN GABRIEL DE CAMPOS DE LIMA e seu cônjuge, GABRIELA PEREIRA DE LIMA, retro qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, transmitem o imóvel objeto da presente matrícula, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 23, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, ao BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, na qualidade de credor fiduciário. A transferência da propriedade imóvel foi feita em caráter fiduciário, para garantir o pagamento da dívida contraída pelos devedores fiduciários a favor do credor fiduciário, no valor de R\$ 144.000,00-(cento e quarenta e quatro mil reais). Prazo de reembolso: 360 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor da tarifa de avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 973,56. Taxa de juros nominal e efetiva: 7,16% a.a. - 7,40% a.a. Seguro mensal morte/invalidiz permanente: R\$ 17,68. Seguro mensal de danos físicos ao imóvel: R\$ 11,79. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.003,03. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/05/2020. Sistema de amortização: Tabela Price. A posse direta do imóvel pertence aos fiduciários Nathan Gabriel de Campos de Lima e seu cônjuge, Gabriela Pereira de Lima e a posse indireta pertence ao fiduciário Banco Bradesco S.A., tudo conforme cláusulas e condições constantes do título. PRAZO DE CARÊNCIA: Decorrido o prazo de 30 dias, fixado livremente pelas partes neste instrumento, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, os fiduciários ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, serão intimados, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do competente registro de imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 180.000,00-(cento e oitenta mil reais).- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

* Av.13/Matrícula 24.982.- (Protocolo nº 123.534, datado de 18/04/2022). Pereira Barreto, 29 de abril de 2022.- =CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE= Por requerimento datado de 14 de abril de 2022, instruído com as notificações feitas aos devedores fiduciários, NATHAN GABRIEL DE CAMPOS DE LIMA e seu cônjuge, GABRIELA PEREIRA DE LIMA, retro qualificados, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., já qualificado.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge

=SEGUE FICHA 04=

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO**

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Centro - Fone (18) 3704-2511 - CEP 15.370-000

Regis Canale dos Santos - Oficial

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS N.º 12.052-7**

MATRÍCULA

24.982

FICHA

04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA BARRETO - SP

REGIS CANALE DOS SANTOS

OFICIAL

Pereira Barreto, 29 de abril de 2022

Onivaldo de Campos Ferreira).

Ao Oficial.... R\$ 38,17
Ao Estado.... R\$ 10,85
A SEFAZ..... R\$ 7,43
Ao Reg. Civil: R\$ 2,01
Ao Trib. Just: R\$ 2,62
Ao Município.: R\$ 1,91
Ao Min.Púb.... R\$ 1,83
Total..... R\$ 64,82

CERTIFICO, que o imóvel objeto desta matrícula n.º: 24982, tem a sua situação com referência a Alienações e Constituições de Ônus Reais, bem como Ações Reipersecutórias, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO MAIS, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. O referido é verdade e dou fé. Pereira Barreto-SP, 03 de maio de 2022. Oficial,

Regis Canale dos Santos



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1205273C30000000068208221

24.982

MATRÍCULA

